

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 85/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 10.520/2002 e de conformidade com o artigo 7º do Decreto 3.55/2000;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de pregão presencial pelo Município de Tibagi para a aquisição de combustível (gasolina comum) ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, conforme solicitação desta Entidade Pública Previdenciária e seus embasamentos constantes no Ofício n.º 07/2018-TIBAGIPREV.

**DESIGNAR**, para o ato licitatório mencionado, a servidora pública municipal **LILIANA PRADO** (CPF 052.693.319-42, domiciliada na Rua Ana Beje, 1607, Centro, Tibagi, PR, CEP: 84.300-000) e **FERNANDO ANTUNES RIBEIRO** (CPF 031.818.959-38, domiciliado na Rua Ernesto Kluger, 1177, Centro, Tibagi, PR, CEP: 84.300-000), para que atuem como pregoeiros, e os servidores públicos municipais **ROGER VINÍCIUS SANTOS BITTENCOURT** (CPF 060.508.349-54, domiciliado na Rua Eutálio de Castro Ribas, 583, Centro, Tibagi, PR, CEP: 84.300-000) e **JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA** (CPF 071.448.999-96, domiciliado na Rua Tia Olímpia, 907, Centro, Tibagi, PR, CEP: 84.300-000), para que atuem na equipe de apoio.

**AUTORIZAR** o Setor de Licitações da Prefeitura a agendar e a informar a Autarquia Previdenciária sobre a data e o horário para a realização do procedimento licitatório requerido.

Palácio dos Diamantes, 05 de fevereiro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N º 1 6 9 / 2 0 1 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**I - instaurar** Sindicância Administrativa, a fim de apurar responsabilidades no acidente automobilístico envolvendo o veículo Gol placa BBP -1560, utilizado pela Secretaria Municipal de Transportes.

**II - designar** o servidor ROBERTO CORREA TOMCZAK para conduzir os trabalhos e, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

Gabinete Do Prefeito, em 01 de março de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N. 123/2018,  
de 23 de fevereiro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que data de 12,13 e 14 de março do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de São Paulo – SP, conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 170/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de CLAUDETE GOMES CAMINHA, Coordenadora de Trabalho e Emprego, que, na data de 05 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Curitiba neste Estado, para participar da entrega de um veículo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 171/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de VILSON DE LIMA, Secretário de Indústria e Comércio, que, na data de 05 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Curitiba neste Estado, para participar da entrega de um veículo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º172/2018,**  
**02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma ) diária em favor de CLAUDINEI NAVARRO, que nos dias 09 e 15 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, buscar peças em rede autorizada das máquinas New Holland e levar peças para realização de manutenção, no dia 02 de fevereiro, deslocou-se até Ponta Grossa, neste Estado para buscar camisetas para o carnaval e buscar material no Escritório Regional.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 173/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de JOSEMAR SCHERAIBER, que, na data de 22 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa – PR para participar de reunião no DER, para tratar de assuntos referentes aos projetos de pavimentação da Av. Donato Marcondes Chaves, Alto do Amparo e vigas para ponte sob o rio empoçado no Assentamento Iaparã.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 174/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, na data 13,14,15 e 16 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até Curitiba - PR, participar do Treinamento do Programa DASN-SIMEI.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 175/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, que na data de 26 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ortigueira, neste Estado, conduzir pacientes para realização de ultrassom.

Palácio do Diamante, em 02 de março de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretario Municipal De Administração**

**PORTARIA N.º 176/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de ANGELA PRESTES, técnica em enfermagem, que, na data de 15 e 25 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até Campo Largo, neste Estado, acompanhar transferência de paciente.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 177/2018,**  
**De 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento  $\frac{3}{4}$  (três quarto) de diária em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, na data de 07,13 e 21 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Ponta Grossa e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para transferência..

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 178/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, técnica em enfermagem, que, na data de 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até Castro e Campo Largo, neste Estado, acompanhar pacientes para transferência e acompanhar gestante. .

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 179/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{3}{4}$  (três quarto) de diária em favor de ROSA APARECIDA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 23 de janeiro, 08 e 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade Campo Largo e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para internamento e exames.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 180/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de diária em favor de PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, Técnico em Enfermagem, que, na data de 24 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando paciente para realização de exames.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 181/2018,**  
**De 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de diária em favor de ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, na data de 25 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, neste Estado, acompanhando pacientes para transferência.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA N.º 182/2018,**  
**De 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento 1 (uma) de diária em favor de OSDINÉIA MARTINS OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, na data de 22,29 de janeiro e 04,05,16 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado, acompanhando pacientes para transferência.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 183/2018,**  
**De 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento 3/4 (três quarto) de diária em favor de DEBORA BUENO, Técnica em Enfermagem, que, na data de 22,25 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado, acompanhando pacientes para realização de exames.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 184/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) diária em favor de MIZAEL VIEIRA DOS SANTOS, que, na data de 27 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até Campo Largo-Pr, para tratar de assunto referente controle informatizado de abastecimento de combustível.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 185/2018,**  
**02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ibiporã, neste Estado, buscar e levar palestrante que ministrou Capacitação para rede intersetorial sobre a violência contra a criança.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º186/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de FERNANDO ANTUNES RIBEIRO, que, na data de 13 e 14 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Maringá, neste Estado, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º187/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de JOCEMAR MAURICIO DE SOUZA, que, na data de 13 e 14 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Maringá, neste Estado, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º188/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de JULIANA ALBERTI GOMES, que, na data de 13 e 14 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Maringá, neste Estado, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º189/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de LILIANA PRADO, que, na data de 13 e 14 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Maringá, neste Estado, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º190/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de ROGER VINÍCIUS SANTOS BITTENCOURT, que, na data de 13 e 14 de março do corrente ano, irá deslocar-se até Maringá, neste Estado, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 191/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de Luan Nayn Coutinho, que, na data de 28 de fevereiro do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Ponta Grossa – PR, para participar de uma reunião na Secretaria de Agricultura com o chefe da Regional, Laertes Bianchessi e protocolar o Projeto de Microbacia barreiro, retirada de documentos sobre o Projeto de recuperação de estradas.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 192/2018,  
de 02 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WALMAR EIDAM, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico, portador da CI.RG nº 1384506 como Gestor do convênio a ser formalizado entre o Município de Tibagi e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB, tendo por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de óleo diesel.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 193/2018,  
de 05 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diárias em favor de LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, Auxiliar Administrativa, que, nas datas de 06 e 07 de março do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, para participar de curso do Tribunal de Contas - Gestão de Pessoal na visão do TCE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 194/2018,  
de 05 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diárias em favor de ELLERY PRESTES DE SOUZA, que, nas datas de 06 e 07 de março do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, para participar de curso do Tribunal de Contas - Gestão de Pessoal na visão do TCE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 195/2018,  
de 05 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) diária em favor de Marcio Lara Assunção, que, na data de 27 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até Campo Largo-Pr, para tratar de assunto referente controle informatizado de abastecimento de combustível.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 196/2018,  
de 05 de março de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **ANA CLAUDIA CARVALHO SCHIMANSKI**, matrícula 212024, Professor de Nível Médio na Educação Infantil, com fruição de 24/02/2018 a 23/08/2018.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretario Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e tendo em vista a necessidade de aberturas de turmas, conforme Memorando nº 042/2018,

TORNA PÚBLICA a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil  
Localização da (s) vaga (s): Distrito de Alto do Amparo

|        |                            |
|--------|----------------------------|
| Clas.: | Candidato (a)              |
| 9º     | Dayane franciele Gonçalves |

Função: Professor de Educação Infantil  
Localização da (s) vaga (s): Distrito de Caetano Mendes

|        |                                |
|--------|--------------------------------|
| Clas.: | Candidato (a)                  |
| 5º     | Karin Fernanda Santos Oliveira |

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para ingresso público:

a) Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;

b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;

c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;

d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;

f) Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;

g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;

h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;

i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;





- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

**3.** O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

**4.** Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

**5.** Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

**6.** Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 2 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de março de 2018.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
**Prefeito Municipal**